



## Índice

<b>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
Portaria nº 213/2021 .....	2
Portaria nº 214/2021 .....	2
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL</b> .....	2
<b>AVISO DE CONCORRÊNCIA</b> .....	2
<b>AVISO DA 2ª SESSÃO – SERVIÇOS DE PUBLICIDADE   RETIFICAÇÃO</b> .....	2
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	3
<b>EXTRATO DO CONTRATO</b> .....	3



## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### PORTARIA

#### Portaria nº 213/2021

Portaria nº 213/2021, de 05 de Outubro de 2021 .

“Dispõe sobre exonerar o Presidente da Comissão Permanente de Licitação”. O Presidente da Câmara Municipal de Açailândia MA, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Art. 1º - Exonerar o servidor comissionado GUILHERME RODRIGUES DA SILVA, inscrito no número do CPF: 014.009.543-80, conforme PORTARIA Nº 145/2021 do cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Açailândia. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação de 2021, revogadas as disposições em contrário. Açailândia - MA, 05 de outubro de 2021. FELIBERG MELO SOUSA Presidente da Câmara Dê Ciência, Cumpra-Se, Publique-Se.

Publicado por: IVANAURA RIBEIRO DE CARVALHO

Código identificador: 6ako35oqj6420211005111015

#### Portaria nº 214/2021

Portaria nº 214/2021, de 05 de Outubro de 2021

“Dispõe sobre Nomeação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação”. O Presidente da Câmara Municipal de Açailândia - MA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º. - Fica nomeado como Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Açailândia, o servidor SHELTON BARBOSA OLIVEIRA, inscrito no número do CPF: 567.170.322-00. Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se todas as disposições em contrário. Açailândia - MA, 05 de outubro de 2021. FELIBERG MELO SOUSA Presidente da Câmara Dê Ciência, Cumpra-Se, Publique-Se.

Publicado por: IVANAURA RIBEIRO DE CARVALHO

Código identificador: vvgxr4mfgkz20211005111019

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

### AVISO DE CONCORRÊNCIA

#### AVISO DA 2ª SESSÃO – SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 PROCESSO Nº 040/2021  
AVISO DA 2ª SESSÃO – SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RETIFICAÇÃO Informamos que a segunda sessão do processo de Concorrência 2021 que estava marcado para o dia 05 de outubro de 2021, às 11h fica RETIFICADO para o dia 11 de outubro de 2021. Açailândia, 05 de outubro de 2021 Atenciosamente,

Shelton Barbosa Oliveira Presidente da Comissão Permanente de Licitação Portaria nº 193/2021 ANEXO: Em atendimento ao Edital destacamos as seguintes informações: 11.6 - Após receber as atas de julgamento das Propostas Técnicas (Invólucros nº 1 e nº 3), respectivas planilhas de julgamento e demais documentos elaborados pela Subcomissão Técnica, a Comissão Permanente de Licitação convocará as licitantes, conforme inciso VII §4º do Art. 11 da Lei 12.232/93 para participar da segunda sessão pública, para apuração do resultado geral das propostas técnicas com a seguinte pauta básica: SEGUNDA SESSÃO abertura dos envelopes nº 2, com a via identificada do Plano de Comunicação Publicitária; cotejo entre as vias identificadas e não identificadas do Plano de Comunicação Publicitária, para identificação de sua autoria; elaboração de planilha geral com as pontuações atribuídas a cada um dos quesitos de cada proposta técnica; proclamação do resultado do julgamento da Proposta Técnica, registrando-se em ata as propostas desclassificadas e a ordem de classificação; 11.7 - Publicação do resultado geral do julgamento da Proposta Técnica, com a indicação dos proponentes desclassificados e da ordem de classificação organizada pelo nome dos licitantes, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto na alínea b do inciso I do art. 109 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993; 11.8 - Não tendo sido interposto recurso, ou tendo havido desistência do mesmo, ou ainda, tendo sido julgados os recursos interpostos, a Comissão Permanente de Licitação convocará as licitantes, para participar da terceira sessão pública, para a abertura dos invólucros com as Propostas de Preços, obedecendo-se ao disposto no inciso IX, § 4º do art. 11 da Lei 12.232/10; com a seguinte pauta básica: TERCEIRA SESSÃO abrir os Invólucros nº 4, com a Proposta de Preços, cujos documentos serão rubricados pelos membros da Comissão Especial de Licitação e pelos representantes das licitantes presentes ou





por comissão por eles indicada; analisar o cumprimento, pelas licitantes, das exigências deste Edital para a elaboração das Propostas de Preços e julgá-las de acordo com os critérios nele especificados; 11.9 - Publicação do resultado do julgamento final das propostas, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto na alínea b do inciso I do art. 109 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993; 11.10 - Não tendo sido interposto recurso, ou tendo havido desistência do mesmo, ou ainda, tendo sido julgados os recursos interpostos, a Comissão Permanente de Licitação convocará para a quarta sessão pública as licitantes classificadas no julgamento final das propostas para apresentação dos documentos de habilitação conforme incisos XI e XII §4º do Art. 11 da Lei 12.232/93; 12 - DA CLASSIFICAÇÃO 12.1 - O julgamento obedecerá ao critério de Técnica e Preço, nos termos do § 1º, inciso III, do art. 45, da Lei 8.666/93, combinado com o § 1º, Inciso I e § 2º, Inciso I, e II, do art. 46 da mesma Lei. 12.2 - A classificação das Licitantes far-se-á de acordo com a média ponderada das valorizações das PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇO, cujo cálculo da Nota Final – NF obedecerá a seguinte fórmula:  $NF = (NPT \times 7,0) + (NPP \times 3,0) / 10$  onde: NF = Nota Final. NPT = Nota da Proposta Técnica. NPP = Nota da Proposta de Preços. 12.3 - A classificação das Licitantes far-se-á em ordem decrescente das Notas Finais, sendo declarada vencedora a Empresa que obtiver maior Nota Final. 12.4 - Serão desclassificadas as Propostas que não atenderem as condições estipuladas no Art. 48, da Lei 8.666/93. 12.5 - O critério de desempate nesta Licitação será feito conforme previsto no § 2º, do Art. 45, da Lei 8.666/93 e dar-se-á por sorteio, em ato público, para o qual serão convocados todos os concorrentes. 12.6 - A Comissão Permanente de Licitação deverá comunicar o resultado por qualquer meio que permita a comprovação inequívoca do recebimento da informação pelas licitantes. 12.7 - Do resultado, caberão recursos fundamentados, dirigidos à Comissão de Licitação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da comunicação. 12.8 - Não tendo sido interposto recurso, ou tendo havido desistência do mesmo, ou ainda, tendo sido julgado os recursos interpostos, a Comissão Permanente de Licitação convocará as licitantes classificadas no julgamento final das Propostas, para apresentação do envelope nº5, na data, horário e local designados, sob pena de desclassificação se não o fizerem.

Publicado por: RAYANNE SILVA MACHADO

Código identificador: \$z9xLi5p9XCL

## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210836.  
DISPENSA.030/2021 OBJETO: Aquisição de equipamentos para circuito de câmeras e equipamentos para monitoramento, que deverão ser entregues instalados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Açailândia/MA. VALOR TOTAL: de: R\$ 16.000,34 (Dezesseis mil reais e trinta e quatro centavos). O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, 01.122.031.0001.1001, 3.3.90.39.99. Câmara Municipal de Açailândia – MA representada pelo Sr. Feliberg Melo Sousa, CONTRATANTE, e o Sr. João Rodrigues da Silva Filho, Representante Legal da empresa RODRIGUES SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI, denominada CONTRATADA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até dia 31 de dezembro de 2021, DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2021. Açailândia - MA 22 de setembro de 2021 Feliberg Melo Sousa Presidente da Câmara

Publicado por: RAYANNE SILVA MACHADO

Código identificador: \$sy9IJmTfy2R





**Estado do Maranhão**  
Câmara Municipal de Açailândia

## **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

PROCURADORIA GERAL  
R. Ceará, 662 - Centro, Açailândia - MA  
Cep: 65930-000

**FELIBERG MELO DE SOUSA**  
PRESIDENTE

**RICARDO MELO E SILVA**  
PROCURADOR (A) GERAL

### **Informações:**

MUNICIPIO DE  
ACAILÂNDIA -  
CAMARA MUNICIPAL:  
12143442000176

/C=BR/O=ICP-  
Brasil/ST=MA/L=Açailândia/OU=AC SOLUTI  
Multipla v5/OU=35622406000190/OU=Presencial  
/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE  
ACAILÂNDIA - CAMARA  
MUNICIPAL:12143442000176 Data:05.10.2021  
23:01

